



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPERA FELIZ – MG**  
**CMAS-EF**

**Resolução N° 030/2024**

Dispõe sobre a aprovação dos Registros Mensais de Atendimento, do CRAS I, CREAS e Bolsa família mês de novembro de 2024 - Reunião de n° 13 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 1.228 de 24 de abril de 2017:

**CONSIDERANDO** as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 04/2011 da Comissão Inter gestora Tripartite – CIT, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro Pop.

**CONSIDERANDO** a Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei n° 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento.

**CONSIDERANDO** Resolução n° 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Aprova o Registro Mensal de Atendimento do CRAS I, II, e CREAS, referente ao mês de novembro de 2024

Art. 2°. Aprova o Balancete Mensal do FMAS, referente ao mês de novembro de 2024.

Art. 3°- Aprova o Monitoramento e Registro Mensal do Programa Bolsa Família, referente ao mês de novembro de 2024.

Art. 4°. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 18 de dezembro de 2024.

---

**Ludimila dos Santos Silva**  
Presidente do CMAS-EF



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ – MG  
CMAS-EF**